

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 167/2025

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, localizada na Rua Padre Zeferino, nº Loja 1, Lote 17 Quadra 43, Distrito Setor Viegas, Diogo Machado de Araújo, Luziânia/GO, CEP 72.810-260, inscrita no CNPJ nº 27.748.454/0001-00 e Inscrição Estadual nº 10.858.118-7, neste ato representada pelo titular Paulo Octavio de Moura Lage, doravante denominadas respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2025, oriundo do **Registro de Preços nº 061/2024, Pregão Eletrônico 011/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento às demandas de diversas secretarias municipais**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Acréscimo quantitativo de 25% do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 59.964,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme abaixo delimitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	Papel sulfite branco A4	13.437	R\$ 21,20	R\$ 284.864,40
Valor Total				R\$ 284.864,40

Cláusula Segunda – DO VALOR REAJUSTADO

Considerando o reajuste do preço dos serviços continuados, o valor mensal do contrato original passará a ser de **R\$ 284.864,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: Ficha 314; Natureza 3.3.90.30; Recurso 1.500.000.1001.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

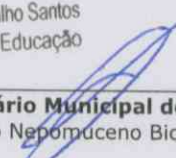
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de dezembro de 2025.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



Prefeito Municipal
Juliano Vasconcelos Gonçalves



Secretário Municipal de Educação
Fabício Nepomuceno Bicalho Santos

PAULO OCTAVIO DE MOURA
LAGE:11307205607

Assinado de forma digital por
PAULO OCTAVIO DE MOURA
LAGE:11307205607

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Paulo Octavio de Moura Lage